



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.570, de 21/10/2010

Processo nº: 59.871

PROJETO DE LEI Nº 10.677

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Denomina "Praça DOMINGOS ELESSI GIAROLLA" área pública situada entre a Av. Agostinho Balestrin e a Rua Manoel Fernandes Martins (Bairro Colônia).

Arquive-se.

W. Maranhão
Diretor

05/11/2010



Matéria: PL 10.677	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>Olivera</i> Diretora Legislativa 13/07/2010	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: ms

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>A. DCP</i> Presidente 13/07/2010	Voto: ☒ favorável ☐ contrário <i>J.</i> Relator 13/07/2010

996

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /



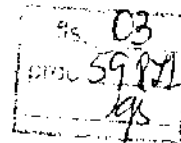
Câmara Municipal de Jundiá

São Paulo

PUBLICAÇÃO

16/07/2010

Rúbrica



PP 9557/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 07/JUL/10 10:13 059871

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
ER
Presidente
13/07/2010

APROVADO
Presidente
05/10/2010

PROJETO DE LEI N.º 10.677

(Ana Tonelli)

Denomina "Praça DOMINGOS ELESSI GIAROLLA" área pública situada entre a Av. Agostinho Balestrin e a Rua Manoel Fernandes Martins (Bairro Colônia).

Art. 1.º É denominada "***Praça DOMINGOS ELESSI GIAROLLA***" a área pública situada entre a Av. Agostinho Balestrin e a Rua Manoel Fernandes Martins, no Bairro Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/07/2010

Ana Tonelli
ANA TONELLI

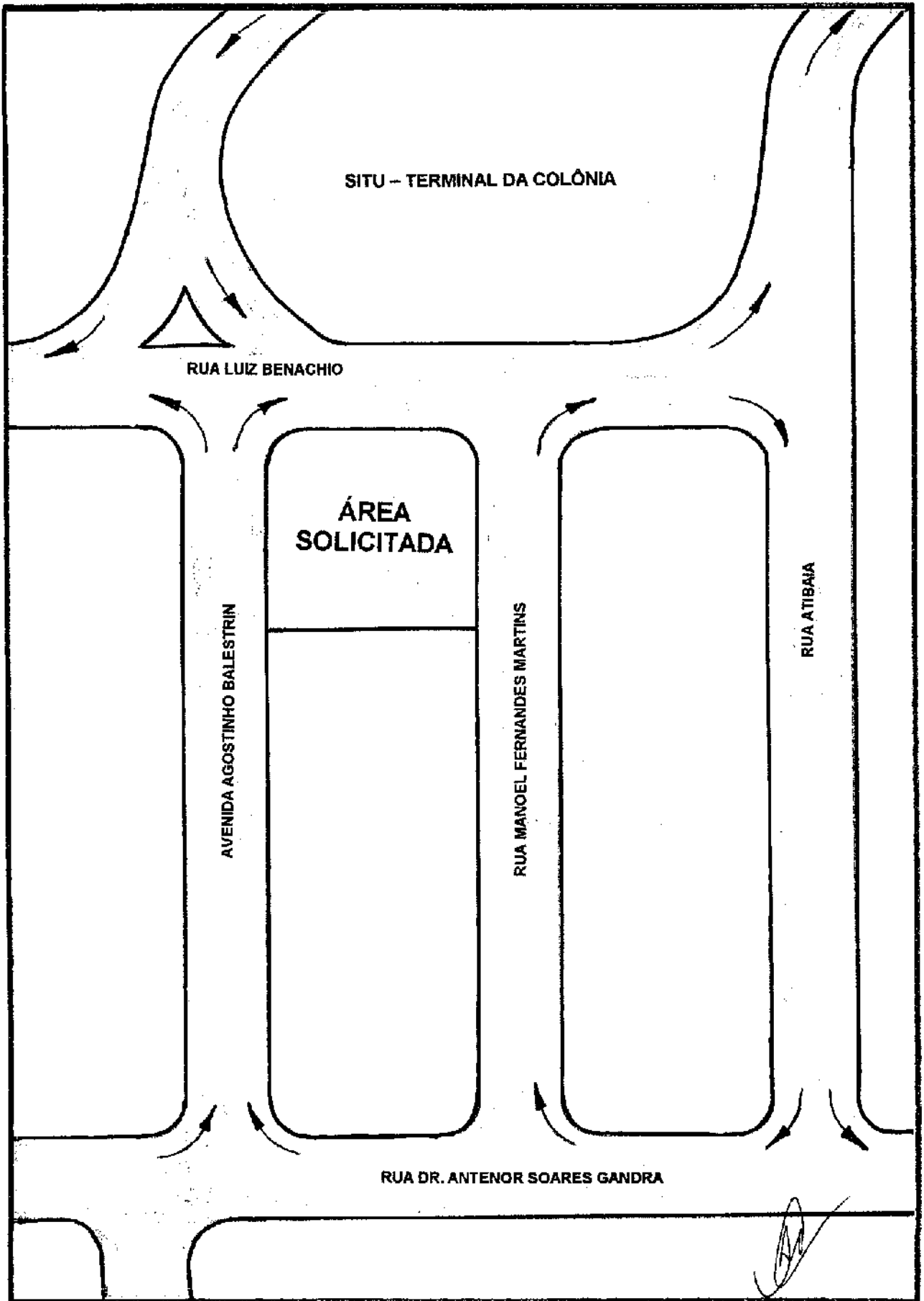
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI

DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

115. 04
59072
7



[Handwritten signature]

SEM ESCALA



(PL n.º 10.677 fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



ANA TONELLI

06
59871
KJ

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: DOMINGOS ELESSI GIAROLLA

NASCIMENTO: data: 22/03/1983 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 03/07/2005 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: *Pat:* Pedro Giarolla
Mãe: Rosa Bavoso Giarolla

Justificativa da homenagem

ANEXA

Representante da família ou informante:

Nome: Cesar Giarolla (filho)

Endereço: R. Uçilla Lorencini Tafaello, 321, Apto. 35, Bloco F8

telefone(s): 3346-5275



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício AVT nº 61 04 10

Em 29 de abril de 2010

Exmo. Sr.

ORACI GOTARDO

DD Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

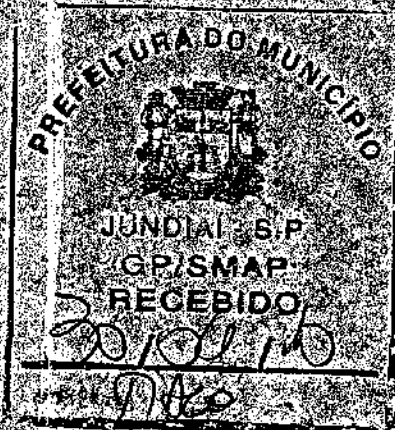
NESTA

Ref: Denominação de área pública

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se a área situada no final da rua Manoel Fernandes Martins e da Avenida Agostinho Balestrin, no bairro da Colônia, demonstrada no croqui anexo, incorpora o patrimônio público, se é oficializada e se possui denominação

Solicitação esta decorrente a exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que todos os projetos para denominação sejam acompanhados com todas as informações necessárias

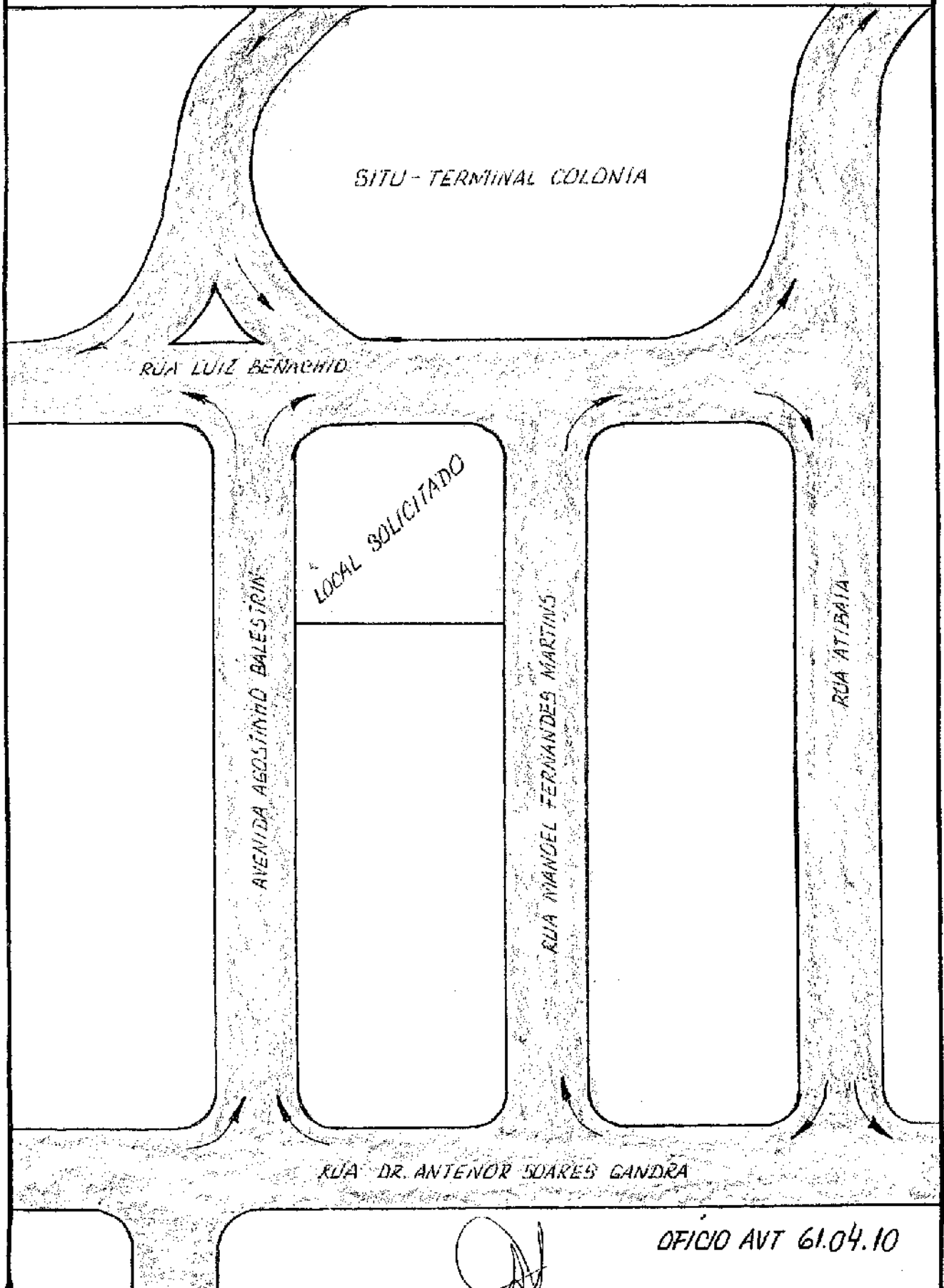
No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço



ANA TONELLI
Vereadora

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI
DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS
AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

09
59821
AK



OFÍCIO AVT 61.04.10

SEM ESCALA

OF. GP/SMAP n.º 151/2010

Jundiaí, 11 de junho de 2010.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao que consta do Ofício AVT 61.04.10 (Processo n.º 12.188-6/2010), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a área em questão, situada no final da Rua Manoel Fernandes Martins e da Avenida Agostinho Balestrin, no Bairro da Colônia, integra o patrimônio público municipal e não recebeu denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

ANA VICENTINA TONELLI

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 59.871

PROJETO DE LEI Nº 10.677, de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "**Praça DOMINGOS ELESSI GIAROLLA**" área pública situada entre a Av. Agostinho Balestrin e a Rua Manoel Fernandes Martins (Bairro Colônia).

PARECER Nº 996

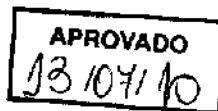
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "**Praça DOMINGOS ELESSI GIAROLLA**" área pública situada entre a Av. Agostinho Balestrin e a Rua Manoel Fernandes Martins (Bairro Colônia).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de área oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informação bibliográfica de fls.06/07 que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto

Parecer favorável.

Sala das comissões, 13.07.2010.



PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ANA TONELLI

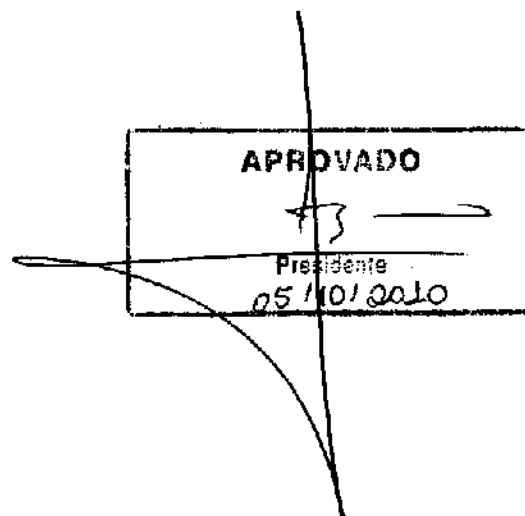
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

FERNANDO BARDI



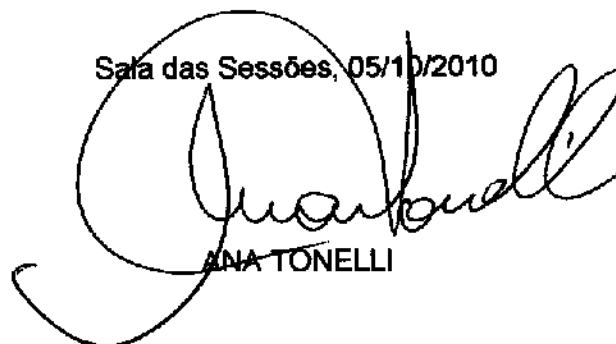
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 00452

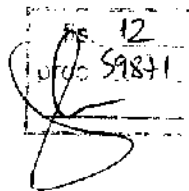
Preferência para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (PLs 10.677 e 10.738).



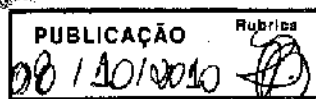
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, Preferência para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (PL 10.677, da Vereadora Ana Tonelli, que denomina "Praça Domingos Elessi Giarolla" área pública situada entre a Av. Agostinho Balestrin e a Rua Manoel Fernandes Martins (Bairro Colônia) e PL 10.738, do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "Pavilhão Henrique Ceolin" o pavilhão "multi meios" do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Comendador Antonio Carbonari" (Bairro Anhangabaú).

Sala das Sessões, 05/10/2010


ANA TONELLI



Processo nº. 59.871



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.677

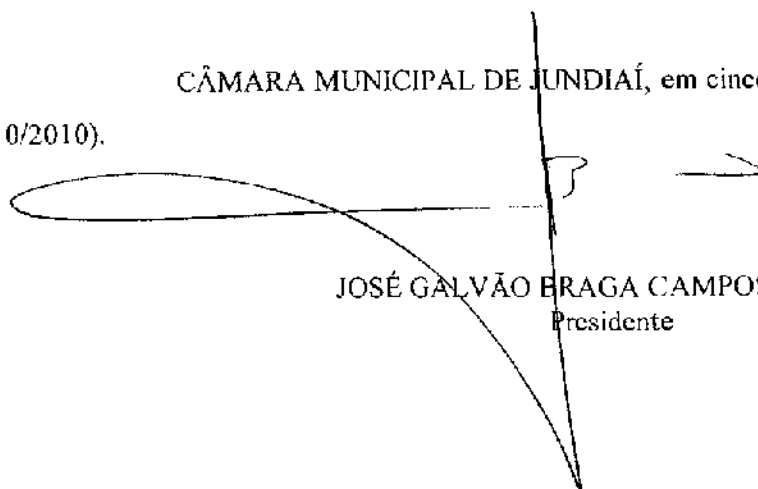
Denomina "Praça DOMINGOS ELESSI GIAROLLA" área pública situada entre a Av. Agostinho Balestrin e a Rua Manoel Fernandes Martins (Bairro Colônia).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 05 de outubro de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "***Praça DOMINGOS ELESSI GIAROLLA***" a área pública situada entre a Av. Agostinho Balestrin e a Rua Manoel Fernandes Martins, no Bairro Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de outubro de dois mil e dez (05/10/2010).



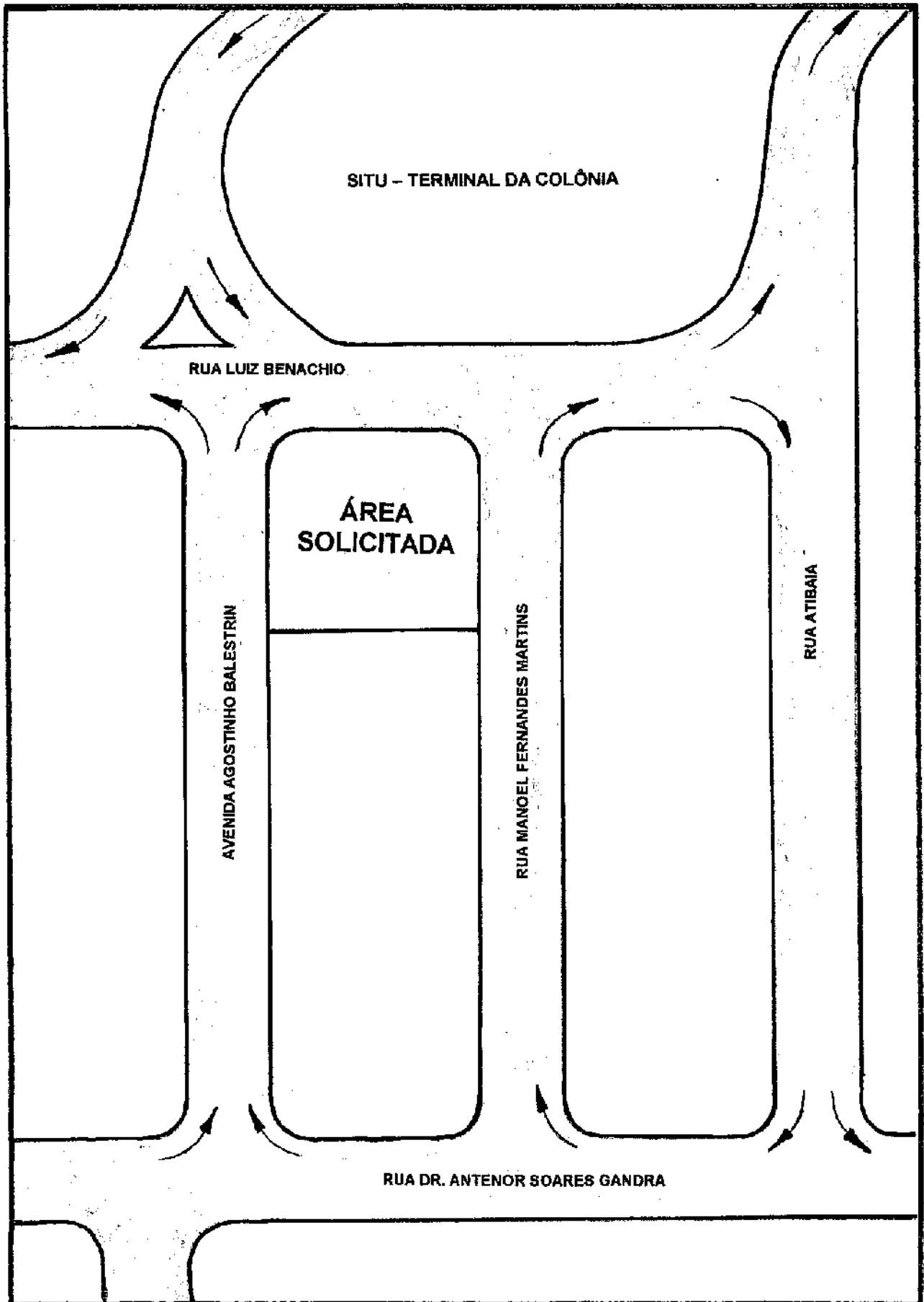
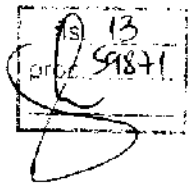
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI

DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI



SEM ESCALA



Of. PR/DL 1.604/2010
proc. 59.871

Em 05 de outubro de 2010.

Exm^o. Sr.

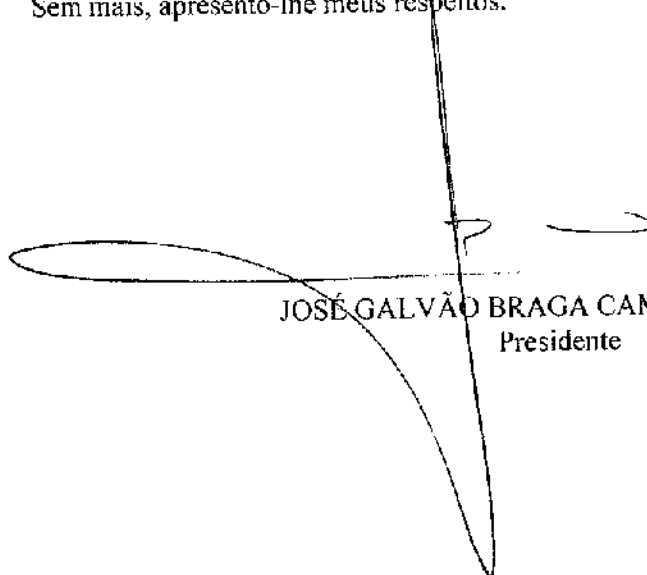
Dr. MIGUEL HADDAD

DD. Prefeito Municipal

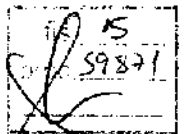
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex^a.
encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10.677**, aprovado na Sessão
Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.



JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.677

PROCESSO Nº. 59.871

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.604/2010

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

06/10/10

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Autton

RECEBEDOR: Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

03/11/10

W. Campesato

Diretora Legislativa



Expediente

16
59871

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n.º 378/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ: PROTOCOLADO 28/10/10 10:14 080642

Processo n.º 27.210-1/2010

Jundiaí, 21 de outubro de 2010.

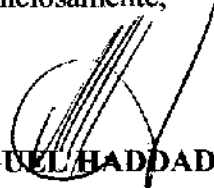
Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Manfredi
Diretoria Legislativa
20/10/10

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.570, objeto do Projeto de Lei nº 10.677, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

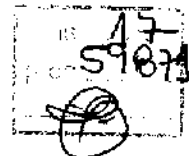
Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

ccc.1



LEI N.º 7.570, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

Denomina "Praça DOMINGOS ELESSI GIAROLLA" área pública situada entre a Av. Agostinho Balestrin e a Rua Manoel Fernandes Martins (Bairro Colônia).

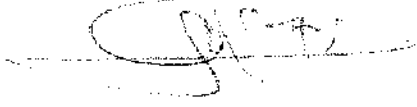
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "*Praça DOMINGOS ELESSI GIAROLLA*" a área pública situada entre a Av. Agostinho Balestrin e a Rua Manoel Fernandes Martins, no Bairro Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dez.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc l

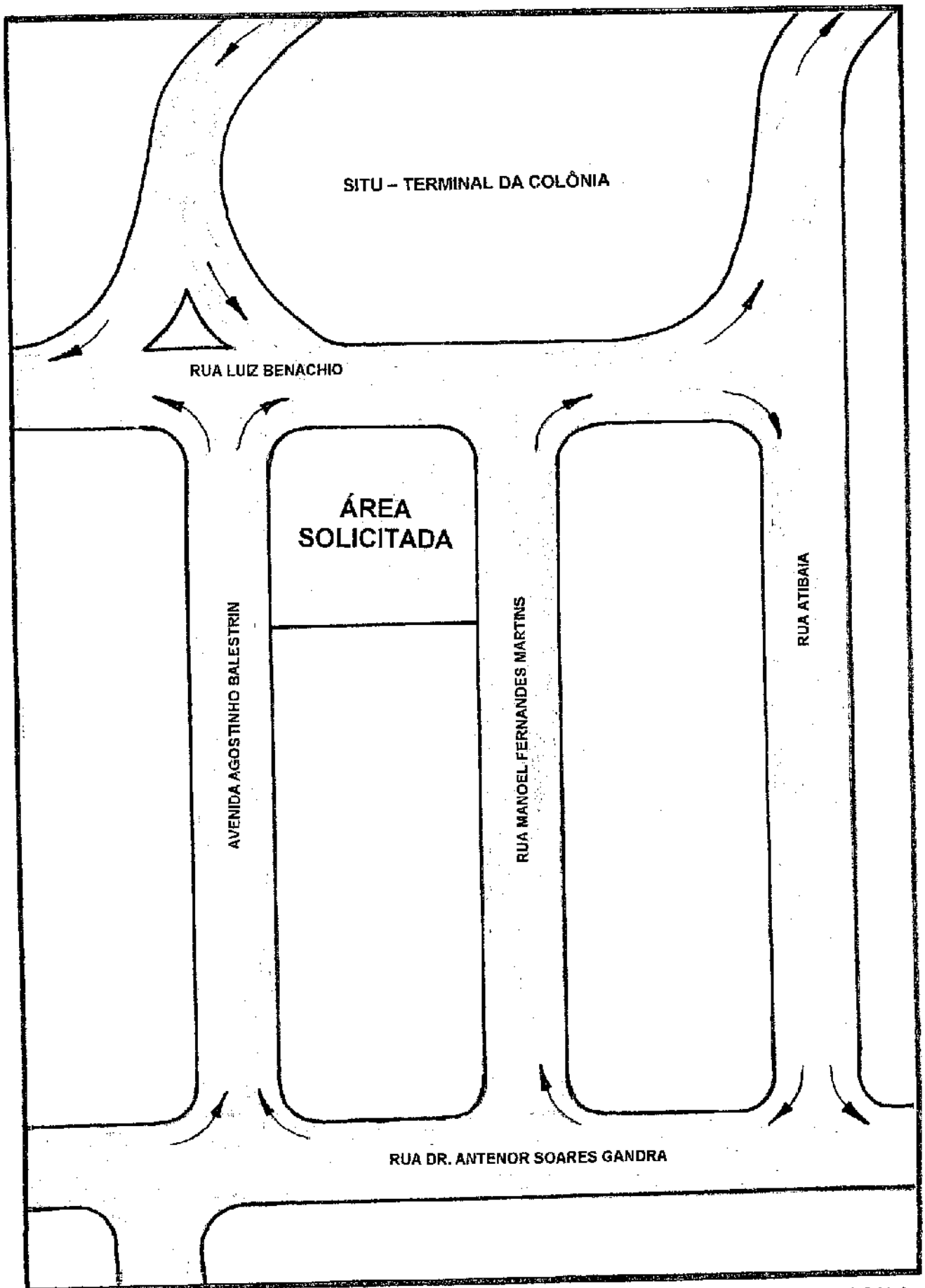
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI

DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

18
59871
⑦



SEM ESCALA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

19
59871
①

PUBLICAÇÃO	Rubrica
29/10/2010	FL

LEI N.º 7.570, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

Denomina "Praça DOMINGOS ELESSI GIAROLLA" área pública situada entre a Av. Agostinho Balestrin e a Rua Manoel Fernandes Martins (Bairro Colônia).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "Praça DOMINGOS ELESSI GIAROLLA" a área pública situada entre a Av. Agostinho Balestrin e a Rua Manoel Fernandes Martins, no Bairro Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos